



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Av. Fernando Corrêa da Costa, Nº 940 – Centro – Fone (66) 3486-4400
e-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br – Site: www.pedrapreta.mt.gov.br

Ofício nº 375/2026/Setor de Licitações

Pedra Preta-MT, 01 de setembro de 2026.

À Senhora

JESSICA DAMACENA

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT.

Assunto: Solicitação de Esclarecimento ao Pregão Eletrônico SRP nº 019/2026 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de alimentação enteral, fórmulas infantis e suplementos alimentares, destinados ao atendimento de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em cumprimento a determinações judiciais e às demandas das Unidades Básicas Municipais de Saúde e do Hospital Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezada Secretária,

Encaminho a Vossa Senhoria, cópia dos 02(dois) pedidos de **ESCLARECIMENTOS** da Empresa **NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 75.014.167/0001-00**, com referência ao Item 5 do Edital:

5	400	LATA800 GR	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PO, PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, FORMULADO PARA ESTADO DE TOLERÂNCIA ANORMAL À GLICOSE, ESPECIALMENTE PARA PESSOAS COM DIABETES. É FORMULADO COM UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDA NO CONTROLE DA GLICEMIA LATA COM 800 GRAMAS.
---	-----	------------	--

Solicitamos que seja respondido o mais rápido possível para não prejudicar o andamento do certame que está marcado para o dia 10/08/2026.

Atenciosamente,


Cristiane Valéria da Silva
Pregoeira
Portaria 247/2023

LICITANET - ESCLARECIMENTO - 19/2026 - MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT



De no-reply <notificacao@licitanet.com.br>
Data 2026-09-01 15:56

AVISO - ESCLARECIMENTO AO EDITAL - 19

Sr(a). MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT (a),

O Processo eletrônico nº 19 foi feito um pedido de ESCLARECIMENTO pelo motivo abaixo:

Prezados, considerando que o descritivo do item 5 estabelece que o produto é "suplemento alimentar em pó, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, especialmente para pessoas com diabetes" solicitamos esclarecimento quanto ao enquadramento sanitário exigido. A ANVISA estabelece que suplementos alimentares são destinados à complementação da alimentação de pessoas saudáveis, não podendo apresentar indicação de prevenção, tratamento ou cura de doenças. Dessa forma, considerando a finalidade clínica expressamente indicada no descritivo, gostaríamos de saber se serão aceitas exclusivamente fórmulas nutricionais devidamente regularizadas e enquadradas perante a ANVISA para a finalidade pretendida, ou também serão admitidos suplementos alimentares?

Aviso Importante: Sua decisão deverá ser feita até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, conforme o § único do Art. 164 da Lei 14.133/21.

A decisão/acompanhamento será realizada via sistema no menu **PROCESSOS**>>escolher o processo (**pregão eletrônico ou concorrência**)>>clica nos **"3 pontinhos ao lado do processo "** >> **VISUALIZAR IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS.**

Caso necessite, entre em contato com a nossa Central de Atendimento:

(34) 2512-6500 (opção 1).

Precisa de suporte? Fale com um de nossos agentes:

Email: fornecedor@licitanet.com.br

Falar por WhatsApp

Nosso horário de atendimento é: **segunda a quinta** das 8h às 18h e **sexta** das 8h às 17h.

LICITANET - ESCLARECIMENTO - 19/2026 - MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT



De no-reply <notificacao@licitanet.com.br>
Data 2026-09-01 15:52

AVISO - ESCLARECIMENTO AO EDITAL - 19

Sr(a). MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT (a),

O Processo eletrônico nº 19 foi feito um pedido de ESCLARECIMENTO pelo motivo abaixo:

Sr. Pregoeiro, por gentileza, poderia esclarecer se o item 5 que consta embalagem em "lata de 800g" poderá ser aceito em "02 potes de 400g"? Nota-se que esta alteração de forma alguma interferirá na composição, integridade e armazenamento de nosso produto

Aviso Importante: Sua decisão deverá ser feita até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, conforme o § único do Art. 164 da Lei 14.133/21.

A decisão/acompanhamento será realizada via sistema no menu **PROCESSOS**>>escolher o processo (**pregão eletrônico ou concorrência**)>>clica nos **"3 pontinhos ao lado do processo "** >> **VISUALIZAR IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS.**

Caso necessite, entre em contato com a nossa Central de Atendimento:

(34) 2512-6500 (opção 1).

Precisa de suporte? Fale com um de nossos agentes:

Email: fornecedor@licitanet.com.br

Falar por WhatsApp

Nosso horário de atendimento é: **segunda a quinta** das 8h às 18h e **sexta** das 8h às 17h.